

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1507 - SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MÓL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 224 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 32.600,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 02 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) 32.600,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
439	27.812.0020.2047.2047	3.3.90.31.00	001 001	32.600,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
424	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.30.00	001 001	-1.600,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
427	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.39.00	001 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
433	27.812.0020.1014.1014	3.3.90.31.00	001 001	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
435	27.812.0020.1014.1014	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
443	27.812.0020.2047.2047	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
446	27.813.0077.2049.2049	3.3.90.39.00	001 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
447	27.813.0077.2049.2049	3.3.90.48.00	001 001	-5.000,00

Anulação (-) -32.600,00

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº nº111/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no Pregão Presencial nº. 03/2022, processo administrativo nº 3918/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

HEMI SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 27.230.285/0001-03						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quantid	Valor Unit	Valor Total	
1	Mochila material poliéster, tamanho médio, alça espumada, cor cinza/preto, altura 36cm, largura 25cm, profundidade 16cm, 1 compartimento regulável. com a logo da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e PMSFI (Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana) nos compartimentos, conforme a arte. - Marca: WR	SERVI	2600	43,85	114.010,00	
2	Mochila material poliéster, tamanho grande, alça espumada, cor cinza/preto, altura 45cm, largura 32cm, profundidade 20cm, 1 compartimento regulável. com a logo da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e PMSFI (Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana) nos compartimentos, conforme a arte. - Marca: WR	SERVI	7000	48,00	336.000,00	
Total do Proponente R\$ 450.010,00						

São Francisco de Itabapoana-RJ, 02 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 045/2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica Revogada a partir de 01 de Setembro de 2022, a portaria sob o número: 093/2021.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de Setembro de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

PORTARIA N. 046/2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear Leonardo Mota Rangel, a partir de 01 de Setembro de 2022, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de Setembro de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: CARTA CONVITE Nº 04/2022
PROCESSO Nº 023/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ.
Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 04/2022, e ADJUDICO a mesma em favor da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.039.025/0001-55, a qual ofertou o Menor global totalizando um valor de R\$ 51.708,00 (cinquenta e um mil e setecentos e oito reais).
Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, diante do disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.
São Francisco de Itabapoana, 04 de maio de 2022.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA